



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
015/2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

PROTÓCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 667 Fols. 179 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 24/10/2017

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE A ILMA. SRA. MARIA AMELIA
GAVA FERRÃO.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora Maria Amelia Gava Ferrão o Título de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

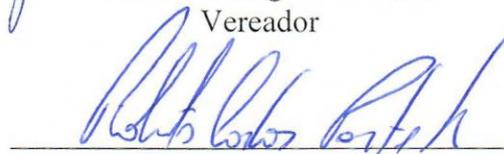
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 24 de outubro de 2017.

Sala das Sessões,
Em, 24 de outubro de 2017.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador


Roberto Carlos Partelli
Vereador